



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 182/2013
PROJETO DE LEI Nº 176/2013
PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Aparecido Antonio Meira, que, “**Dispõe sobre a extensão da denominação da Rua Marcelina Ramos Meira, no Jardim Rosolem, no Município de Hortolândia**, sob a justificativa de que até a presente data, esta via tinha fim na Rua Antonio Fernandes Leite, porém, agora, a via se estendeu da Rua Antonio Fernandes Leite, fazendo esquina com a Rua Carolina da Costa Rodrigues de Oliveira e Rua Jerônimo Batista Fabiano, até finalizar na Rua Ema Frederici Giraldelelli, todas localizadas no Bairro Jardim Rosolem

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doudas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIO


JOAO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR